

respeitosamente requerer a concessão do pagamento de diária(s), nos termos da Resolução nº 124/97-UCOJ. Atesto para os devidos fins, que os dados acima mencionados são de minha inteira responsabilidade. Termos em que, pede deferimento. _____ (cidade) _____, _____ (dia/mês/ano) _____.

_____ (assinatura do servidor)

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que, com o advento da Lei nº 9421, de 24.12.1996, ficou vedada a criação, por meio de ato administrativo, das funções comissionadas indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços judiciários,

considerando que tal situação impõe a adoção de medidas de contenção na distribuição das funções comissionadas já criadas, sob pena de inviabilizar a expansão da interiorização da Justiça Federal desta Terceira Região,

considerando, por outro lado, o reduzido número de funções comissionadas colocadas à disposição da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

considerando, finalmente, que existem vinte e quatro (24) Varas Federais já criadas e que não contam com a necessária estrutura administrativa e respectivas funções comissionadas, e o decidido na sessão realizada em 06 de novembro de 1997,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 114, de 27 de agosto de 1997, deste Colegiado, que transformou funções comissionadas de Executante de Mandados (FC 05) em funções de Supervisor (FC 05) e de Supervisor-Assistente (FC 04) para a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Transformar 11 (onze) funções comissionadas de Executante de Mandados (FC 05), criadas pelo Ato Regulamentar nº 10, de 24 de dezembro de 1996, em funções comissionadas de Supervisor (FC 05), destinadas à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 3º - A distribuição das funções ora transformadas e a reestruturação necessária ao cumprimento do disposto no artigo anterior serão implementadas na forma constante do Anexo a esta Resolução.

Art. 4º - A Assessoria de Organização & Métodos submeterá ao Conselho projeto de consolidação de todos os atos normativos que alteraram a estrutura organizacional das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com as respectivas funções comissionadas e o sistema de códigos e siglas.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE SCARTEZZINI
Juiz Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 125, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

1. Núcleo de Apoio Judiciário:

- a) instituir as Seções de Microinformática, de Suporte Técnico, e de Protocolo;
- b) vincular à Seção de Protocolo os Setores de Protocolo e de Informações;

2. Núcleo Financeiro e Orçamentário:

- a) instituir a Seção de Planejamento;
- b) alterar a denominação da Seção de Planejamento e Orçamento para Seção de Orçamento.

3. Núcleo de Apoio Administrativo:

- a) instituir as Seções de Comunicação e de Transporte, Segurança e Vigilância;
- b) vincular à Seção de Comunicação os Setores de Comunicação e de Expedientes e Comunicação.

4. Núcleo de Material e Patrimônio:

- a) instituir a Seção de Licitações e Contratos;
- b) alterar a denominação da Seção de Compras e Licitações para Seção de Compras.

5. Núcleo de Recursos Humanos:

- a) instituir as Seções de Benefícios, de Acompanhamento Funcional e Treinamento e de Recrutamento e Seleção;
- b) alterar a denominação do Setor de Assistência e Benefícios para Setor de Cadastro, vinculando-o à Seção de Pessoal.

6. Subsecretarias de Administração I e II: instituir a Seção de Serviços Administrativos.

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a denominação de uma função comissionada de Assessor Judiciário, FC - 09 (T. R. F. - D. A. S. - 102-5), criada pela Lei nº 8418, de 27 de abril de 1992, para Assessor Especial da Presidência, de mesmo nível.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE SCARTEZZINI
Juiz Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 392/91-CJF INTERESSADO: Exmº Sr. Juiz Federal JOÃO CARLOS DA ROCHA MATTOS ASSUNTO: Averbagem de Tempo de Serviço e Adicional por Tempo de Serviço

"Tendo em vista a informação retro, defiro ao MMº Juiz Federal João Carlos da Rocha Mattos a percepção dos 1º, 2º e 3º quinquênios, bem como dos 16º, 17º, 18º, 19º, 20º e 21º anuênios, completados, respectivamente, em 05.09.84 (data da sua posse e exercício), 09.05.85, 08.05.90, 08.05.91, 07.05.92, 07.05.93, 07.05.94, 07.05.95 e 06.05.96.

Publique-se e comunique-se. São Paulo, 06 de novembro de 1997."

Diretoria Geral

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/97

No Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 020/97, publicado no D.O.E. de 27/10/97 - Caderno 1 - Parte II, página 24, onde se lê: "R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais)", leia-se: "R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)"; onde se lê: "R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)", leia-se: "R\$ 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais)"; onde se lê: "R\$ 18.650,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais)", leia-se: "R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais); onde se lê: "R\$ 1.955,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)", leia-se: "R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); e onde se lê: "R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)", leia-se: "R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)".

São Paulo, 10 de novembro 1997.
NORBERTO MILEGA VILLELA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Juiz Presidente: Dr. Delvio Buffulin
Rua da Consolação, 1.272 - CEP 01302-906 - Fone 255-4111

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 1997. ATA Nº 27/97

Às dezesseis horas do dia cinco de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e sete, na Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, décimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial do Tribunal, em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz DELVIO BUFFULIN, com a presença do Diretor Geral de Coordenação Judiciária, Bel. Flávio Bulcão Carvalho, e dos Exmos. Srs. Juizes Carlos Orlando Gomes, Floriano Corrêa Vaz da Silva, José de Ribamar da Costa, Nicolau dos Santos Neto, José Victorio Moro, Valentin Carrion, Rubens Tavares Aider, Aurélio Carlos de Oliveira, Gualdo Amaury Formica, Francisco Antonio de Oliveira, João Carlos da Araújo, Dora Vaz Treviño, Argemiro Gomes, Renato Mehanna Khamis, Jeronimo Augusto Gomes Alves, José Mechango Antunes, Gilberto Alain Baldacci, Sérgio Prado de Mello e Paulo Pimentel.

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi aberta a Sessão, diante da existência do "quorum regimental".

Ato contínuo, pelo Sr. Presidente foi dada a palavra ao Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente Administrativo Carlos Orlando Gomes, que relatou o processo abaixo relacionado:

PROC. TRT/MA Nº 136/97-8

Assunto: Elaboração de lista tríplice, formada por nomes indicados em lista sêxtupla, para preenchimento de 01 (uma) vaga, criada pela Lei nº 8.480, de 07.11.92, destinada a membros do Ministério Público do Trabalho.

Pelo Exmo. Sr. Presidente, foram convidados como escrutinadores os Exmos. Srs. Juizes Rubens Tavares Aider e Gualdo Amaury Formica. Distribuídas as cédulas, as mesmas foram recolhidas em número de 20 (vinte), todas com votos válidos, que após escrutínio, revelaram os seguintes resultados: para o Dr. Marcelo Freire Gonçalves, 20 (vinte) votos; para o Dr. João Pedro Ferraz dos Passos, 01 (um) voto; para o Dr. Luiz da Silva Flores, 04 (quatro) votos; para o Dr. Valdir José Silva de Carvalho, 11 (onze) votos; para a Dra. Elizabeth Escobar Pirro, 15 (quinze) votos e, para o Dr. João Ghislani Filho, 01 (um) voto. Portanto, fica constituída a lista tríplice com os seguintes nomes, por ordem de votação: Dra. Marcela Freire Gonçalves, Elizabeth Escobar Pirro e Valdir José Silva de Carvalho.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Juiz Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Diretor Geral de Coordenação Judiciária, lavrei a presente ata que aprovada vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

(a) DELVIO BUFFULIN

JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL

(a) FLÁVIO BULCÃO CARVALHO

DIRETOR GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1997 - ATA Nº 26/97

ONDE SE LÊ: PROC. TRT/MA Nº 129/97-8

Assunto: Recurso contra o r. despacho que não reconsiderou primitivo indeferimento de concessão de licença médica.

Sra. REGINA FÁTIMA DE JESUS, servidora deste E. Regional, lotada na MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Mogi das Cruzes - SP.

Por unanimidade, indeferir o recurso, de acordo com a declaração de voto do Exmo. Sr. Juiz Relator.

LEIA-SE: PROC. TRT/MA Nº 129/97-8

Assunto: Recurso contra o r. despacho que não reconsiderou primitivo indeferimento de concessão de licença médica.

Sra. REGINA FÁTIMA DE JESUS, servidora deste E. Regional, lotada na MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Mogi das Cruzes - SP.

Por unanimidade, negar provimento ao recurso, de acordo com a declaração de voto do Exmo. Sr. Juiz Relator.

ONDE SE LÊ: PROC. TRT/MA Nº 137/97-8

Assunto: Recurso Administrativo - Incorporação de quintos.

Sra. TELMA FERREIRA ROCHA, Assistente da Secretaria de Informática.

Por maioria de votos, deferir o presente recurso, nos termos da fundamentação do Exmo. Sr. Juiz Relator. Vencido o Exmo. Sr. Juiz Gualdo Amaury Formica.

LEIA-SE: PROC. TRT/MA Nº 137/97-8

Assunto: Recurso Administrativo - Incorporação de quintos.

Sra. TELMA FERREIRA ROCHA, Assistente da Secretaria de Informática.

Por maioria de votos, dar provimento ao presente recurso, nos termos da fundamentação do Exmo. Sr. Juiz Relator. Vencido o Exmo. Sr. Juiz Gualdo Amaury Formica.

Nada mais. São Paulo, 10 de novembro de 1997.

(a) DELVIO BUFFULIN

JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL

(a) FLÁVIO BULCÃO CARVALHO

DIRETOR GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

ATO DO JUIZ DELVIO BUFFULIN

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 27.10.97

PR Nº 750: Declarando vago, a partir de 27 de outubro de 1997, 01 (um) cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Marcia Mle Sericaku, matrícula nº 70868, em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal.

PORTARIAS DO JUIZ DELVIO BUFFULIN

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 13.08.97

PR/SPE nº 327: Prorrogando por 01 (um) ano, tendo em vista o disposto no art. 93, da Lei nº 8112/90, a partir de 07 de setembro de 1997, a cessão da servidora CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 55190, Auxiliar Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com ônus para este Regional.

PR/SPE nº 334: Prorrogando por 01 (um) ano, tendo em vista o disposto no art. 93, da Lei nº 8112/90, a partir de 09 de setembro de 1997, a cessão do servidor JOSÉ APARÍCIO MIRON, matrícula nº 86045, Atendente Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com ônus para este Regional.

de 26.08.97

PR/SPE nº 354: Prorrogando por 01 (um) ano, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8112/90, a partir de 09 de setembro de 1997, a cessão do servidor CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 71420, Atendente Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em virtude de exercício da Função Comissionada de Encarregado de Protocolo naquele Regional.

OFÍCIO AO JUIZ DELVIO BUFFULIN

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 15.10.97

GP-3007/97, do Juiz Presidente do TRT/2ª Região: Prorrogando pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 17.11.97, a cessão da servidora GUIOMAR CELESTE LOUSA-DA ALMEIDA TESTA a este Tribunal, com ônus para aquele Regional.

DESPACHOS DO JUIZ DELVIO BUFFULIN

PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 31.10.97

CÉLIA GILDA TITTO, Juíza do Trabalho Substituta, Prot. 016996: "Diante da manifestação, defiro".

CELSO ALONSO, Juiz Classista de 1ª Inst., Empregadores, Prot. 9732: "Indefiro a reconsideração".

CELSO ALONSO, Juiz Classista de 1ª Inst., Empregadores, Prot. 9733: "Indefiro o pedido de licença, com base no parecer técnico. Entendo, no entanto, justificadas as ausências, exclusivamente para os fins previstos no artigo 727 da CLT, sem vencimento".

CLAUDIO ROBERTO SÁ DOS SANTOS, Juiz do Trabalho substituto, Prot. 014787: "Defiro a reconsideração do despacho que indeferiu a licença médica de 18/08/97 a 22/08/97, nos termos do artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 35/79, com base no parecer e no novo atestado apresentado".

ENDELINA GOMES BENTO, viúva de Joaquim Bento, Prom. SCP-AP nº 15/97: "À vista do disposto na Medida Provisória nº 1.523/96 e edições posteriores, indefiro a concessão de pensão estatutária à Sra. Endelina Gomes Bento, em razão do falecimento ocorrido em 26.07.97, do Juiz Classista Joaquim Bento".

JOSÉ ROBERTO VITALI, Juiz Classista de 1ª Inst., Empregadores, Prot. 016461: "Diante da informação, nada a deferir".

Concedendo licença médica, nos termos do art. 682, inciso III da C.L.T., aos seguintes Juizes Classistas de 1ª Instância:

SÔNIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, Empregadores: 2 dias a partir de 23.10.97;

ALFREDO DE VITO FILHO, Trabalhadores: 11 dias a partir de 20.10.97;

CAETANO SANTORO FILHO, Empregadores: 5 dias a partir de 13.10.97;

ANNA MARIA MURARI GILBERT FINESTRES, Empregadores: 2 dias a partir de 20.10.97;

GERMÃO AUGUSTO, Trabalhadores: 2 dias a partir de 16.10.97;

MARY VICTOR LOCAMBO, Empregadores: 2 dias a partir de 16.10.97;

ORLANDO ANTONIO MONGELLI JUNIOR, Trabalhadores: 0 dia 15.10.97;

MARLUCE NASCIMENTO DE QUEIROZ, Empregadores: 2 dias a partir de 14.10.97;

Concedendo licença médica, nos termos do art. 69, inciso I da Lei Complementar nº 35/79, aos seguintes Juizes:

ROSANA DEVITO CAVALheiro DE MACEDO, Substituta: o período de 01 a 03.10.97;

MARIA STELLA LOPES DA SILVA VASCONCELLOS, Presidente da 28ª JCJ/Capital: 0 dia 09.10.97;

CLEUSA DENISE SCAVONE, Substituta: 4 dias a partir de 10.10.97;

EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Substituta: 5 dias a partir de 13.10.97;

ANISIO DE SOUSA GOMES, Substituto: 5 dias a partir de 13.10.97;

ANNETH KONESUKE, Substituta: 15 dias a partir de 10.10.97;

MARIA IGNEZ SILVEIRA, Presidente da JCJ/Embu: 30 dias a partir de 11.10.97;

ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE, Substituto: 0 dia 17.10.97;

CELTA CARMEN CORSO, Presidente da 11ª JCJ/Capital: 3 dias a partir de 20.10.97;

DORIS RIBEIRO TORRES PRINA, Presidente da 72ª JCJ/Capital: 0 dia 21.10.97;

ISABEL CRISTINA QUADROS ROMEO, Presidente da 39ª JCJ/Capital: 7 dias a partir de 20.10.97;

ALCINA MARIA FONSECA BERES, Substituta: 0 dia 13.10.97;

VERA MARTA PUBLICO DIAS, Presidente da JCJ/Jandira: 3 dias a partir de 20.10.97;

SÉRGIO PINTO MARTINS, Presidente da 33ª JCJ/Capital: 0 dia 15.10.97; o dia 22.10.97;

SÔNIA MARIA FORSTER DO AMARAL, Presidente da 17ª JCJ/Capital: 5 dias a partir de 11.10.97;

MARIA APARECIDA DE CAMPOS GOULART, Presidente da 12ª JCJ/Capital: 5 dias a partir de 13.10.97;

ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA REZENDE, Substituto: 0 dia 16.10.97;

MARIA APARECIDA DUENHAS, Togada do Tribunal: 65 dias a partir de 16.10.97;

JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES, Presidente da 5ª JCJ/Santos: 0 dia 29.10.97;

EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Substituta: 7 dias a partir de 18.10.97;

SÔNIA APARECIDA GINDRO, Presidente da 5ª JCJ/Capital: 40 dias a partir de 10.11.97;

DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI, Substituta: 0 dia 13.10.97;

PORTARIA GP-J 339, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Juiz DELVIO BUFFULIN, usando das atribuições que lhe confere a lei, R E S O L V E: 1- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos abaixo mencionados, para auxiliarem, bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Juntas de Conciliação e Julgamento, nas datas indicadas: RIVA FAINEBERG ROSENTHAL 007ª JCJ/SAO PAULO, de 30 a 31 de outubro; MARTA NATALINA FEDEL 035ª JCJ/SAO PAULO, em 31 de outubro; LUCIA TOLEDO SILVA 072ª JCJ/SAO PAULO, de 29 a 30 de outubro; JORGE EDUARDO ASSAD 048ª JCJ/SAO PAULO, de 29 a 31 de outubro; CRISTINA DE CARVALHO SANTOS 025ª JCJ/SAO PAULO, em 31 de outubro; CRISTINA DE CARVALHO SANTOS 035ª JCJ/SAO PAULO, em 31 de outubro, sem prejuízo da designação anterior; JORGE EDUARDO ASSAD 048ª JCJ/SAO PAULO, de 29 a 31 de outubro; ADRIANA PRADO LIMA 051ª JCJ/SAO PAULO, em 30 de outubro; ADRIANA PRADO LIMA 002ª JCJ/SANTOS, em 31 de outubro; . Publique-se. DELVIO BUFFULIN Juiz Presidente do Tribunal

PORTARIA GP-J 340, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Juiz DELVIO BUFFULIN, usando das atribuições que lhe confere a lei, R E S O L V E: 1- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos abaixo mencionados, para auxiliarem, bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Juntas de Conciliação e Julgamento, nas datas indicadas: HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA 058ª JCJ/SAO PAULO, de 29 a 30 de outubro; PERSIO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO 005ª JCJ/SANTOS, em 31 de outubro, sem prejuízo da designação anterior; ANNETH KONESUKE 055ª JCJ/SAO PAULO, em 31 de outubro; EUNICE FERNANDES DE CASTRO 070ª JCJ/SAO PAULO, de 03 a 14 de novembro; DÉBORA CRISTINA RIOS FITTIPALDI FEDERIGHI 021ª JCJ/SAO PAULO, em 03 de outubro, sem prejuízo da designação anterior; REGIS TRINDADE DE MELLO 003ª JCJ/GUARULHOS, de 03 a 07 de novembro; FELIPE ARTHUR WINTER 003ª JCJ/SAO PAULO, de 03 de novembro a 19 de dezembro; ANDREA THEODOSIO SALMAZO 001ª JCJ/BARUERI, de 03 a 14 de novembro; ANNETH KONESUKE 071ª JCJ/SAO PAULO, em 03 de novembro; . Publique-se. DELVIO BUFFULIN Juiz Presidente do Tribunal

PORTARIA GP-J 341, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Juiz DELVIO BUFFULIN, usando das atribuições que lhe confere a lei, R E S O L V E: 1- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos abaixo mencionados, para auxiliarem, bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Juntas de Conciliação e Julgamento, nas datas indicadas: RIVA FAINEBERG ROSENTHAL 007ª JCJ/SAO PAULO, de 03 a 07 de novembro; LUCIA TOLEDO SILVA 001ª JCJ/ITAPUQUECETUBA, em 04 de novembro; JORGE EDUARDO ASSAD 048ª JCJ/SAO PAULO, de 03 a 05 de novembro; LÚCIO PEREIRA DE SOUZA 039ª JCJ/SAO PAULO, em 07 de novembro; CLEUSA DENISE SCAVONE 028ª JCJ/SAO PAULO, de 03 a 07 de novembro; ROSELI YAYOI OKASAVA FRANCIS MATTIA 028ª JCJ/SAO PAULO, em 03 de novembro; ROSELI YAYOI OKASAVA FRANCIS MATTIA 008ª JCJ/SANTOS, de 04 a 05 de novembro; EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA 084ª JCJ/SAO PAULO, em 03 de novembro; EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA 010ª JCJ/SAO PAULO, de 06 a 07 de novembro; FERNANDO HOFFMANN 044ª JCJ/SAO PAULO, de 04 a 05 de novembro; FERNANDO HOFFMANN 061ª JCJ/SAO PAULO, de 06 a 07 de novembro; CRISTINA DE CARVALHO SANTOS 069ª JCJ/SAO PAULO, em 07 de novembro, sem prejuízo da designação anterior. Publique-se. DELVIO BUFFULIN Juiz Presidente do Tribunal

PORTARIA GP-J 342, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Juiz DELVIO BUFFULIN, usando das atribuições que lhe confere a lei, R E S O L V E: 1- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos abaixo mencionados, para substituírem, bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Juntas de Conciliação e Julgamento, nas datas indicadas: CRISTINA DE CARVALHO SANTOS 019ª JCJ/SAO PAULO, em 30 de outubro, licença médica do titular; HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA 019ª JCJ/SAO PAULO, de 31 de outubro a 27 de novembro, licença médica do titular; ANNETH KONESUKE 006ª JCJ/GUARULHOS, a partir de 04 de novembro, até ulterior deliberação, convocação do titular para esta Corte; MARTA NATALINA FEDEL 007ª JCJ/GUARULHOS, a partir de 03 de novembro, até ulterior deliberação, convocação do titular para esta Corte; CLAUDIA ZERATI 001ª JCJ/SAO CAETANO DO SUL, de 03 de novembro a 19 de dezembro, convocação do titular para esta Corte; LÚCIO PEREIRA DE SOUZA 039ª JCJ/SAO PAULO, de 04 a 06 de novembro, licença médica do titular; LUCIA TOLEDO SILVA 017ª JCJ/SAO PAULO, de 05 a 11 de novembro, férias do titular; CRISTINA DE CARVALHO SANTOS 001ª JCJ/GUARULHOS, de 03 de novembro a 19 de dezembro, convocação do titular para esta Corte; ADRIANA PRADO LIMA 001ª JCJ/SAO BERNARDO DO CAMPO, de 03 a 14 de novembro, férias do titular; ROSELI YAYOI OKASAVA FRANCIS MATTIA 008ª JCJ/SANTOS, de 07 a 09 de novembro, licença médica do titular; EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA 010ª JCJ/SAO PAULO, de 04 a 05 de novembro, convocação do titular para esta Corte; MAURICIO MIGUEL ABOU ASSALI 007ª JCJ/SAO PAULO, de 31 de outubro a 05 de novembro, compensação do titular; MAURICIO MIGUEL ABOU ASSALI 007ª JCJ/SAO PAULO, de 06 de novembro a 19 de dezembro, convocação do titular para esta Corte; JORGE EDUARDO ASSAD 071ª JCJ/SAO PAULO, de 06 a 07 de novembro, férias do titular. Publique-se. DELVIO BUFFULIN Juiz Presidente do Tribunal

PORTARIA GP-J 343, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1997

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Juiz DELVIO BUFFULIN, usando das atribuições que lhe confere a lei, R E S O L V E: 1- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Substitutos abaixo mencionados, para funcionarem, bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Juntas de Conciliação e Julgamento, nas datas indicadas: LUCIA TOLEDO SILVA 001ª JCJ/SANTANA DO PARNAIBA, em 31 de outubro, impedimento do titular; LUCIA TOLEDO SILVA 001ª JCJ/SANTANA DO PARNAIBA, em 03 de novembro, impedimento do titular; 2- Designar os Exmos. Srs. Juizes do Trabalho Presidentes de JCJ abaixo mencionados, para funcionarem, junto as Turmas e/ou Seção Especializada, nas datas indicadas: FERNANDO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA 0